



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 112/2022/GPBCN

Bom Despacho, 30 de março de 2.022

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto – 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Solicita a retirada do Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Encaminhamos no dia 18 de março de 2.022 projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”, por meio do Ofício 84/2022/GPBCN, para a apreciação dos nobres vereadores.

A abertura do crédito adicional se torna necessária para a inclusão de elemento de despesa na LOA 2022 para o recebimento de repasse da Secretaria de Estado de Cultura, para a implantação do Projeto 2021.2107.0033- “Sistema Cultural Integrativo, Colaborativo e Democrático”.

Para a contratação do Sistema seriam necessários os elementos de despesa “3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria” e “3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras”, que não foram previstos na LOA 2022.

Contudo, considerando a não aprovação do Projeto de Lei em tempo, a Secretaria de Cultura não conseguirá receber o repasse financeiro do Governo de Minas.

Com fundamento no Art. 238 desta Casa Legislativa, solicito a retirada do Projeto de Lei nº 21/2022, a fim de evitar futuras divergências legislativas.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente no Sistema de Assinatura Eletrônica
em 30/03/2022 às 14:05:00 pelo Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Assinatura: Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Cargo: Vereador da Câmara Municipal
Assinatura: Vinícius Pedro Tavares de Araújo

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal